PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Proj. de lei n. 1469/2006.

LEI n. 1279/GP/2006.

Em, 26 de Maio de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$70.000,00(SETENTA MIL REAIS)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, da SEMPLAN, conforme se discrimina:

03.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.15	URBANISMO			
03.001.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
03.001.451.1990	PLANEJAMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA			Fonte Rec
03.001.451.1990.1021	CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO			Fonte Rec
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	70.000,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	**70.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

03.001.04.122.1003.2003	Manutenção das Atividades da SEMPLAN			Fonte Rec
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	33.000,00	01-Próprios
03.001.04.121.1540.1040	Plano Diretor Participativo			Fonte Rec
3.3.90.30.00.00	material de consumo	R$	6.990,00	01-Próprios
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	30.010,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	**70.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 26 de Maio de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal